



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 245/2024**

**PROCESSO Nº. 310/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 04/07/2024, ÀS 17:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **RECARGA DE EXTINTORES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

### **3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 245/2024, **recarga de extintores das secretarias de educação, saúde, obras e assistência social.**

#### **3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/07/2024 , às 17:00hs.**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

### **3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

#### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 02 de julho de 2024.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO:

O objeto é a recarga de extintores das secretarias de educação, saúde, obras e assistência social.

Lote	Item	Descrição do Material:	Unid.	Quant.
1	1.	EXTINTOR PÓ ABC, PESO 4kg, CAPACIDADE 2A.20B:C	RECARGA	05
	2.	EXTINTOR PÓ ABC, PESO 6KG, CAPACIDADE 3A.30BC	RECARGA	01
	3.	EXTINTOR AP, 10L	RECARGA	15
	4.	EXTINTOR PP, PESO 6KG	RECARGA	08
	5.	EXTINTOR PP, PESO 8KG	RECARGA	04
	6.	EXTINTOR CO2, PESO 4KG	RECARGA	04
	7.	MANUTENÇÃO NÍVEL 2, EXTINTOR A, CAPACIDADE 2A, CARGA 10L.	UNIDADE	02
	8.	MANUTENÇÃO NÍVEL 3, EXTINTOR A, CAPACIDADE 2A, CARGA 10L.	UNIDADE	02
	9.	MANUTENÇÃO NÍVEL 2, EXTINTOR BC, CAPACIDADE 20B:C, CARGA 4KG	UNIDADE	04
	10.	MANUTENÇÃO NÍVEL 3, EXTINTOR BC, CAPACIDADE 20B:C, CARGA 4KG	UNIDADE	04
	11.	MANUTENÇÃO NÍVEL 2, EXTINTOR BC, CAPACIDADE 30B:C, CARGA 8KG.	UNIDADE	02
	12.	MANUTENÇÃO NÍVEL 3, EXTINTOR BC, CAPACIDADE 30B:C, CARGA 8KG.	UNIDADE	02
	13.	MANUTENÇÃO NÍVEL 2, EXTINTOR ABC, CAPACIDADE 2A-20B:C, CARGA 4KG.	UNIDADE	01
	14.	MANUTENÇÃO NÍVEL 3, EXTINTOR ABC, CAPACIDADE 2A-20B:C, CARGA 4KG.	UNIDADE	01
	15.	EXTINTOR PP ABC, CAPACIDADE 3 <sup>a</sup> -20B-C, PESO 4KG	RECARGA	03
	16.	EXTINTOR PÓ ABC, CAPACIDADE 40-B, PESO 10KG	RECARGA	01

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo município de Novo Cabrais.

1.3 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus adicional para a administração além do previsto no item 1.

A sede da empresa ganhadora não poderá estar a mais de 100 km de distância da sede do município localizada na avenida 28 de Dezembro nº 1200, centro, Novo Cabrais,



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

RS e os itens deverão ser retirados e entregues recarregados no município.

### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 As Secretaria de educação, saúde, obras e assistência social de Novo Cabrais necessitam contratar uma empresa especializada para realizar a recarga dos extintores de incêndio de veículos e prédios públicos. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam essa contratação e as condições específicas quanto à localização da empresa prestadora do serviço.

#### **Garantia de Segurança e Conformidade Legal**

2.2 Os extintores de incêndio são componentes essenciais para a segurança dos veículos de transporte escolar, sendo obrigatórios por lei e essenciais para a proteção dos estudantes e funcionários em casos de emergência. A recarga regular e a manutenção desses extintores garantem que estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança, conforme estipulado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

#### **Eficiência Operacional e Logística**

2.3 Para otimizar a eficiência operacional e minimizar os custos de deslocamento, é fundamental que a empresa contratada esteja localizada a, no máximo, 100 km do município de Novo Cabrais. A proximidade geográfica facilita a logística do serviço, reduzindo o tempo e o custo associados ao transporte dos extintores até a empresa e seu retorno aos veículos escolares. Essa medida visa promover um uso racional dos recursos públicos, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira ágil e econômica.

#### **Alternativa para Empresas de Fora da Região**

2.4 Entretanto, para empresas que estão localizadas além do raio de 100 km, é oferecida a opção de prestar o serviço diretamente em Novo Cabrais, especificamente na Avenida 28 de Dezembro, número 1200, sem custos adicionais para o município. Esta abordagem permite que empresas de qualquer parte do país possam participar do processo de contratação, desde que estejam dispostas a realizar o serviço in loco. Essa flexibilidade visa ampliar a concorrência e garantir que o município obtenha o melhor serviço possível, mantendo a viabilidade econômica e a qualidade dos serviços prestados.

#### **Racionalização dos Custos e Uso Eficiente dos Recursos Públicos**

2.5 A exigência de empresas próximas ou a realização do serviço no próprio município sem custo adicional é uma medida estratégica para controlar despesas e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Ao evitar custos extras de deslocamento e assegurar que os serviços sejam realizados com prontidão e qualidade, a Secretaria de Educação de Novo Cabrais busca maximizar o retorno sobre o investimento público e garantir a sustentabilidade financeira das operações de transporte escolar.

2.6 A contratação de uma empresa para a recarga dos extintores de incêndio nos



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

veículos de transporte escolar para os prédios públicos, com as condições mencionadas, é uma medida fundamental para garantir a segurança dos estudantes e pessoas, a conformidade com as normas legais, e a eficiência econômica e operacional dos serviços prestados.

### **3. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

3.1 - Os serviços serão executados conforme cronograma de curso disponibilizado pela empresa contratada, devendo o servidor ter cuidado com suas frequências, tendo em vistas ser estas condições fundamentais para emissão dos certificados.

### **4- DO PAGAMENTO:**

4.1- O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.3- Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4- Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.4.2- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5- CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

### **5- DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

5.1 - Menor preço por lote.

### **6- DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

### **7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA**



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

7.1- Substituição do contrato por instrumentos como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução dos serviços estando em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos administrativos estabelecidos, visando garantir a legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.2- Conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/1990), a garantia é um direito assegurado aos consumidores em relação aos produtos adquiridos, estabelecendo responsabilidades do fornecedor em casos de vícios ou defeitos.

7.3- Prazo de Garantia: devem ter garantia mínima de 90 dias, os produtos duráveis, enquanto os produtos não duráveis devem ter garantia mínima de 30 dias, a contar da data da compra ou da entrega, conforme estabelecido pelo fornecedor.

7.4- Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor é responsável por assegurar que o produto esteja em conformidade com as especificações e livre de vícios ou defeitos que o tornem impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina.

7.5 - Direitos do Consumidor em Caso de Defeito: Caso o produto apresente defeito dentro do prazo de garantia, o consumidor tem direito à sua reparação, substituição por outro produto em perfeitas condições ou à restituição do valor pago, de acordo com a escolha do consumidor e a disponibilidade do fornecedor.

Novo Cabrais, 02 de julho de 2024

LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO II**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto: RECARGA DE EXTINTORES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.